



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo – PSD
Presidente

Levi dos Santos Lima - PP

Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Levi dos Santos Lima - PP
Presidente

Josemir Marcos Maestá – PP

Rozenete Ferreira da Silva - PL